



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 015/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 011/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE POMBOS** e a empresa **MILLENÍUM LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 41.467.016/000196, tendo por **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de materiais elétricos, Hidráulicos ferramentas e acessórios, materiais de pintura, e ferragens destinados as secretarias de infraestrutura urbana e rural, saúde, educação e assistência social do município de pombos/PE.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024, presentes de um lado a Prefeitura Municipal de Pombos - PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Joaquim Falcão, 109 – centro, na cidade de Pombos/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.848/0001-21, neste ato representado pelo Ex<sup>m</sup>. Prefeito, **Sr<sup>o</sup>. Manoel Marcos Alves Ferreira**, brasileiro, médico e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.093.224-34, e como Órgãos participantes o **Fundo Municipal de Saúde** CNPJ inscrito no nº 07.781.699/0001-13 através da Secretaria de Saúde neste ato representado pela **Sr<sup>a</sup> Emanuela Cavalcante Lopes**, CPF nº 045.995.294-35; **Fundo Municipal de Assistência Social** inscrito no CNPJ nº 07.781.713/0001-89, através da Secretaria de Assistência Social neste ato representado pela **Sr<sup>a</sup> Maria Aparecida Cosmo de Santana**, CPF nº 045.923.804-36; **Fundo Municipal de Educação** inscrito no CNPJ nº 30.531.744/0001-01, através da Secretaria de Educação neste ato representado pela **Sr<sup>a</sup> Maria Madalena Batista**, CPF nº 332.692.894-72, esses doravante denominados simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** MILLENÍUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 41.467.016/000196, com sede na Rua Rio Xingu, nº 305, Bairro do Ibura, Cidade do Recife, CEP. 51240-040, Estado de Pernambuco, com imail: millenium\_licitacoes@outlook.com, TEL: 081- **3222-4063 / 9.8689-2987**, neste ato representado pelo Sr<sup>o</sup> **JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO**, brasileiro, nascido em 06/03/1984, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 6.374.204 SSP/PE e CPF nº 051.310.714-29, residente e domiciliado a Rua Rio Xingu, nº 305, Bairro do Ibura, Cidade do Recife, CEP. 51240-040, Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do Pregão Eletrônico nº 011/2023, PL nº 015/2023, do tipo menor preço por item, devidamente homologado por seu ordenador de despesas, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, e Decreto Municipal Nº 004 e 005/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1 - DO OBJETO

Registro de preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de materiais elétricos, Hidráulicos ferramentas e acessórios, materiais de pintura, e ferragens destinados as secretarias de Infra Estrutura Urbana e Rural, Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Pombos/ PE., Conforme especificações abaixo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS/PE**  
**CNPJ sob o nº 11.049.848/0001-21**

MILLENÍUM  
LICITAÇÕES  
LTDA:414670  
16000196  
Assinado de forma  
digital por MILLENÍUM  
LICITAÇÕES  
LTDA:41467016000196  
Dados: 2024.02.21  
11:35:15 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                            | UND.  | MARCA      | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------|----------------|--------------|
| 21   | Chave Teste de Eletricidade, possui haste niquelada, capacidade de 100V a 500V, material da haste da chave: aço carbono.             | Unid. | DIMAX      | 20     | R\$ 5,40       | R\$ 108,00   |
| 23   | Haste Aterramento, material: cobre eletrolítico, comprimento: 1.000mm, diâmetro: 1/2 pol.                                            | Unid. | J.LOBATO   | 10     | R\$ 19,90      | R\$ 199,00   |
| 25   | Curva eletroduto 1 Pol, angulação: 90°, tipo roscável: curta                                                                         | Unid. | COFLEX     | 50     | R\$ 3,25       | R\$ 162,50   |
| 30   | Curva eletroduto 3/4 Pol, angulação: 90°, tipo: roscável longa                                                                       | Unid. | COFLEX     | 50     | R\$ 3,70       | R\$ 185,00   |
| 31   | Curva eletroduto 3/4 Pol, angulação: 90°, tipo: roscável curta                                                                       | Unid. | COFLEX     | 50     | R\$ 3,00       | R\$ 150,00   |
| 43   | Eletroduto Rígido 1 1/2 pol. Material: PVC cor preto, tipo fixação, roscado, comprimento 3m.                                         | Unid. | INDUSPLAST | 50     | R\$ 29,50      | R\$ 1.475,00 |
| 44   | Eletroduto Rígido 3/4 pol. Material PVC, cor: preto, tipo fixação: rosqueável, comprimento: 3M                                       | Unid. | INDUSPLAST | 50     | R\$ 12,50      | R\$ 625,00   |
| 49   | Interruptor, quantidade de seções: 01 (uma)e 01 (uma) tomada                                                                         | Unid. | PLUZIE     | 80     | R\$ 9,00       | R\$ 720,00   |
| 50   | Interruptor, quantidade de seções: 02 (duas)e 01 (uma) tomada                                                                        | Unid. | PLUZIE     | 80     | R\$ 18,50      | R\$ 1.480,00 |
| 51   | Interruptor, quantidade de seções: 02 (duas)                                                                                         | Unid. | PLUZIE     | 50     | R\$ 11,77      | R\$ 588,50   |
| 52   | Interruptor, quantidade de seções: 01 (uma)                                                                                          | Unid. | PLUZIE     | 80     | R\$ 6,40       | R\$ 512,00   |
| 54   | Interruptor Sistema X, quantidade de seções: 02 (duas)                                                                               | Unid. | PLUZIE     | 50     | R\$ 13,00      | R\$ 650,00   |
| 120  | ARAME 18 RECOZIDO. Atendendo as exigências da norma ABNT NBR 5589.                                                                   | kg    | DIMAX      | 30     | R\$ 25,50      | R\$ 765,00   |
| 122  | ARAME GALVANIZADO. Material: metal, BMW: 16.                                                                                         | kg    | DIMAX      | 30     | R\$ 32,50      | R\$ 975,00   |
| 204  | CAPACETE DE SEGURANÇA. Material Polietileno, Cor: Branca, Características Adicionais: Aba Frontal, Slot Acessórios, Espuma E Jugular | und   | PLASTCOR   | 20     | R\$ 15,50      | R\$ 310,00   |
| 205  | PROTETOR AURICULAR. Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15 db                                   | und   | PLASTCOR   | 100    | R\$ 2,40       | R\$ 240,00   |
| 207  | ÓCULOS DE PROTEÇÃO.Óculos de proteção contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB                       | unid  | KALYPSO    | 30     | R\$ 6,30       | R\$ 189,00   |
| 215  | Broxa de pintura regular cepa e cabo plástico 18,5 x 8,0cm                                                                           | Unid. | ROMA       | 50     | R\$ 9,00       | R\$ 450,00   |
| 217  | Cabo para rolo de pintura de lã 23cm                                                                                                 | Unid. | ROMA       | 50     | R\$ 9,00       | R\$ 450,00   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS/PE  
CNPJ sob o nº 11.049.848/0001-21

MILLENIUM  
LICITACOES  
LTDA:4146701  
6000196  
Assinado de forma digital por MILLENIUM LICITACOES LTDA:41467016000196  
Dados: 2024.02.21 11:35:26 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

|                                                    |                                                                                                                |       |          |     |                         |              |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----|-------------------------|--------------|
| 259                                                | ANEL VEDAÇÃO P VASO SANITÁRIO-para eliminação de vazamento,eventuais odores de esgoto que possam ser aliminado | Unid. | PULVITEC | 80  | R\$ 8,20                | R\$ 656,00   |
| 264                                                | BOIA AUTOMATICA INF. 20 A (MERCURIO)                                                                           | Unid. | M.B.     | 110 | R\$ 36,20               | R\$ 3.982,00 |
| 379                                                | UNIÃO SOLDAVEL DE 20MM-fabricação na cor marron,para ser utilizada em instalação predial de agua fria.         | Unid. | TIGRE    | 65  | R\$ 6,50                | R\$ 422,50   |
| 380                                                | UNIÃO SOLDAVEL DE 25MM-fabricação na cor marron,para ser utilizada em instalação predial de agua fria.         | Unid. | KRONA    | 65  | R\$ 7,10                | R\$ 461,50   |
| 381                                                | UNIÃO SOLDAVEL DE 32MM-fabricação na cor marron,para ser utilizada em instalação predial de agua fria.         | Unid. | KRONA    | 65  | R\$ 13,30               | R\$ 864,50   |
| 382                                                | UNIÃO SOLDAVEL DE 40MM-fabricação na cor marron,para ser utilizada em instalação predial de agua fria.         | Unid. | KRONA    | 65  | R\$ 25,92               | R\$ 1.684,80 |
| 383                                                | UNIÃO SOLDAVEL DE 50MM-fabricação na cor marron, para ser utilizada em instalação predial de agua fria.        | Unid. | KRONA    | 65  | R\$ 27,00               | R\$ 1.755,00 |
| <b>Vinte mil, sessenta reais e trinta centavos</b> |                                                                                                                |       |          |     | <b>TOTAL: 20.060,30</b> |              |

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

Provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital, mediante recibo expedido pela chefia da Secretaria demandante deste Município.

Definitivamente, em até 2 dias da entrega provisória, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pela Secretaria demandante deste Município.

A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar locações, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

## 2- DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc.) e despesas necessárias à execução do objeto da licitação, exceto combustível e motorista. As despesas de frete inclusas no

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS/PE  
CNPJ sob o nº 11.049.848/0001-21

MILLENIUM  
LICITACOES  
LTDA:4146701  
6000196

Assinado de forma  
digital por MILLENIUM  
LICITACOES  
LTDA:41467016000196  
Dados: 2024.02.21  
11:35:37 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

### 3 - DO REAJUSTE

Os valores pactuados serão irrecorríveis, ressalvado o reequilíbrio financeiro da proposta, desde que seja devidamente comprovado.

### 4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

As despesas que poderão advir do presente processo, no exercício 2023, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE SAÚDE

*Órgão:* 030300 – Fundo Municipal de Saúde de Pombos

*Unidade:* 030301 – Fundo Municipal de Saúde de Pombos

1012208042.104 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19

CORONAVÍRUS

*Elemento da despesa:* 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

*Fontes de recurso:*

500.0000 – Recursos não vinculados de impostos; 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências *Órgão:* 030300 – Fundo Municipal de Saúde de Pombos

*Unidade:* 030301 – Fundo Municipal de Saúde de Pombos

#### Relacionado ao Coronavírus

*Func./Prog.:* Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

621 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

#### Secretaria de Saúde

*Func./Prog.:* 1012210012.105 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - GESTÃO DO SUS

*Elemento da despesa:* 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

*Fonte de recurso:*

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

#### Atenção Básica (PSFs, NASF e Saúde Bucal)

*Func./Prog.:* 1030110042.108 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

*Elemento da despesa:* 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

*Fontes de recurso:*

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

621 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

#### Hospital, SAMU, CAPS e Fisioterapia

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS/PE  
CNPJ sob o nº 11.049.848/0001-21

MILLENIUM  
LICITAÇÕES  
LTDA: 41467  
016000196  
Assinado de forma digital por MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA: 4146701600019  
Dados: 2024.02.21 11:35:49 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

*Func./Prog.:* 1030210052.109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS –ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

*Elemento da despesa:* 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fontes de recurso:

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

621 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Vigilâncias (Epidemiológica, Ambiental e Sanitária)

*Func./Prog.:* 1030510072.113 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*Elemento da despesa:* 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fontes de recurso:

500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde;

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

### SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Órgão: 030100 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 030101- Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 0824408052.092

Elemento de despesa: 33903000 – Material de consumo

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

020600 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

020601- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.029 – Manutenção das atividades da secretaria 33903000 – Material de Consumo

030600 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030602 – FUNDEB

Projeto Atividade: 1236112052.139 – Gestão administrativa do Fundeb – 30% (ensino fundamental)

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

030600 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.121 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação 33903000 – Material de Consumo

## 5 – DA AVALIAÇÃO DE CUSTO

5.1. Para eventuais aquisições que venham a ocorrer no exercício 2024, as mesmas correrão por conta de dotação orçamentária oportuna do referido exercício.

## 6 – DOS PRAZOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

## 7 – DOS FORNECIMENTOS

Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS/PE  
CNPJ sob o nº 11.049.848/0001-21

MILLENIUM  
LICITAÇÕES  
LTDA: 4146701  
6000196

Assinado de forma  
digital por MILLENIUM  
LICITAÇÕES  
LTDA: 4146701 6000196  
Dados: 2024.02.21  
11:36:07 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR do Empenho.

Cada contratação deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

### 8 – DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado no até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da respectiva fatura discriminativa, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à CONTRATADA e devida atestação.

### 9 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

9.1– Substituir no prazo de 02 (dois) dias úteis, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº 011/23.

9.2– Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

9.3- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

9.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.5– Entregar o objeto adjudicado, conforme for solicitado, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho;

9.6– O retardamento na execução dos serviços, não justificados, considerar-se-á como infração contratual.

#### 9.7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.8- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.

9.9- Designar servidor ou comissão composta por servidores da Secretaria para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.10- Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.11 - Notificar a fornecedora caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente processo.

### 10 – DAS PENALIDADES

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS/PE  
CNPJ sob o nº 11.049.848/0001-21

MILLENIUM  
LICITACOES  
LTDA:4146701  
6000196

Assinado de forma  
digital por MILLENIUM  
LICITACOES  
LTDA:41467016000196  
Data: 2024.02.21  
11:36:20 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados :

Advertência;

Multa;

**10.1.a-**Multa moratória diária de 1% calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo do disposto no item seguinte, bem como da aplicação das demais penalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520, no caso de atraso injustificado na execução dos serviços. A multa será descontada do pagamento a ser efetuado a CONTRATADA ou ainda, se for o caso, cobrada judicialmente;

**10.2.b-**Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, se a CONTRATADA se recusar a executar os serviços no prazo pactuado ou executá-lo sem atender a todas as especificações contidas neste CONTRATO, independente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial;

Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

As multas previstas no subitem 10.2.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

Ao Contratante será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do Contratante quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS/PE  
CNPJ sob o nº 11.049.848/0001-21

MILLENNIUM  
LICITAÇÕES  
LTDA:414670  
16000196

Assinado de forma  
digital por MILLENNIUM  
LICITAÇÕES  
LTDA:41467016000196  
Dados: 2024.02.21  
11:36:33 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### 12. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pombos /PE, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pombos/PE, 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

Manoel Marcos Alves Ferreira

Prefeito

CONTRATANTE

Maria Madalena Batista B. da Silva  
Secretária de Educação

Emanuela Cavalcante Lopes  
Secretária de Saúde

Maria Aparecida Cosmo de Santana  
Secretária de Assistência Social

MILLENIUM

LICITACOES

LTDA:41467016000  
196

Assinado de forma digital  
por MILLENIUM LICITACOES  
LTDA:41467016000196  
Dados: 2024.02.21 11:36:51  
-03'00'

MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA

CNPJ de nº 41.467.016/000196

JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO

CPF nº 051.310.714-29

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

  
CPF: 010893507-63

CPF:

  
CPF: 066540154-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS/PE

CNPJ sob o nº 11.049.848/0001-21